



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 22/2014

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Excelência de RECONSIDERAR o deferimento do uso do espaço da Câmara, pelo Senhor Ronaldo Leme, na data hoje, ocasião da 7ª Sessão ordinária, em face da manifestação da Vereadora Mirinha na última Sessão Ordinária, bem como da publicação do Senhor Ronaldo Leme em Rede Social e da manifestação no Programa de Rádio "Fique Sabendo Prefeitura", onde ele diz claramente que irá se manifestar exclusivamente sobre o pronunciamento deste Vereador, proferido na 5ª Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se O pedido, para evitar "PRECEDENTE REGIMENTAL", visto que o Vereador conforme dispõe o art. 29, VIII, da Constituição Federal, goza de inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do município. Anexo cópia da manifestação do Senhor Ronaldo Leme em Rede Social.

Joanópolis, 1º de abril de 2014.

Genyson Pereira Farias
Vereador

Indefiro o pedido, pois o que foi permitido para o chefe de Gabinete falar está no artigo 304/2014 e com embasamento no Art. 29, VIII da Constituição. O senhor "H" não tem o direito de se manifestar sobre o assunto.

Rua Francisco Wolfers, 146 - Centro - CEP 12.980-000 - CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 4888-9800 - JOANÓPOLIS - Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br - site: www.camara.joanopolis.sp.gov.br

[Assinatura]
02/04/14



Ronaldo Leme
Ontem às 17:00

Caros amigos!

Nesta terça-feira próxima, 01 de Abril, vou quebrar a tradição e ao invés de mentiras, direi algumas VERDADES, que ha tempos deveriam já ter sido ditas! Estarei fazendo uso da Tribuna da Câmara Municipal, para discorrer exclusivamente sobre o pronunciamento do Vereador Genyson Pereira Farias, Zoca Veterinário, feito na 5ª Sessão Ordinária.

1 DE ABRIL

**DIA DA
VERDADE
-MENTIRA-**

2 curtidas 3 comentários



Curtir



Comentar



Compartilhar

CÂMARA MUNICIPAL DE JANSÊNÓPOLIS - 01-08-2014 11:23 009006 1/1



Gabinete da Presidência

Joanópolis, 02 de abril de 2014.

Ofício Gab nº 120/2014

Senhor Vereador,

Venho pelo presente, comunicar o indeferimento do Requerimento nº 22/2014, de sua autoria. Segue em anexo, cópia do Requerimento com despacho desta presidência.

Comunico que a partir do recebimento, Vossa Excelência tem 15 dias, prorrogáveis por igual período, para emitir um parecer acerca da resposta.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Genyson Pereira Farias
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

*REC 8
02/04/14*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Requerimento nº 23/2014

Autora: Genyson Pereira Farias

Parecer nº 14/2014

Cuida-se de Requerimento nº 22/2014, de minha autoria, o qual **requer** ao Presidente da Câmara que seja reconsiderado o deferimento do uso do espaço da Câmara, pelo Senhor Ronaldo Leme, na data 1º de abril de 2014, ocasião da 7ª Sessão ordinária, em face da manifestação da Vereadora Mirinha na 6ª Sessão Ordinária, bem como da publicação do Senhor Ronaldo Leme em Rede Social e da manifestação no Programa de Rádio "Fique Sabendo Prefeitura", onde ele diz claramente que irá se manifestar exclusivamente sobre o pronunciamento deste Vereador, proferido na 5ª Sessão Ordinária.

Após análise, atendendo dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal, porém em total desacordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 16 de abril de 2014.


Genyson Pereira Farias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROTOCOLO Nº <u>46.15</u>
DATA <u>16.04.2014</u>
<u>Reinhold</u>
ASS. ATURA